

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia o Ouvidor Geral do Município, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ENOQUE GONZAGA DE JESUS** para o cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município (símbolo CC2).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos somente a partir de 1º de março de 2025, inclusive.

Teodoro Sampaio-BA, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br